

Registo e pagamentos nos programas de protecção social do INAS-IP na resposta a emergências^{1,2}

Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG) e Programa Mundial para a Alimentação (PMA) Moçambique

O **Instituto Nacional de Acção Social (INAS-IP)** é a instituição do Governo de Moçambique responsável pela planificação e implementação de programas da segurança social básica voltados à redução das vulnerabilidades de famílias em situação de pobreza e por medidas de resposta a emergência, sobretudo através de transferências monetárias, especialmente pelo Programa de Apoio Social Directo Pós-Emergência (PASD-PE).

A implementação de programas de protecção social em resposta a choques está prevista e destacada na Estratégia Nacional de Segurança Social Básica (ENSSB 2016-2024). O Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS), em conjunto com o INAS-IP e o Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres (INGD), elaborou um Manual de Operações para o PASD-PE que detalha os objectivos do programa, as suas portas de entrada, os métodos de selecção de beneficiários e o valor do benefício — de vigência temporária e passível de ajustes dependendo da natureza da calamidade e das condições socio-económicas do país.

Desde 2017, o PASD-PE é activado para mitigar os efeitos das calamidades nos agregados familiares em situação de pobreza e vulnerabilidade. Foi utilizado como resposta aos efeitos da seca que atingiu a Província de Gaza, aos ciclones Idai e Kenneth nas Províncias de Sofala, Manica e Cabo Delgado, e à COVID-19, ampliando-se para todo o país.

Nos últimos anos, decorreram inovações e pilotos importantes de novas ferramentas de implementação do programa. Durante o PASD-PE Seca, iniciado em 2019, o pagamento dos benefícios em dinheiro foi realizado através de ATMs móveis, a partir do contracto com o consórcio Mozsecurity-Paycode para fazer o registo biométrico dos beneficiários. Na Província de Sofala, após o ciclone Idai (2019) foi adoptada a optimização de listas de beneficiários a partir de dados e registos existentes, como listas do INGD utilizadas na cidade da Beira. Adicionalmente, destaca-se o aprimoramento da focalização geográfica para a resposta à COVID-19, que utilizou dados de pobreza do Censo Populacional de 2017, priorizando as zonas urbanas e periurbanas de maior risco.

O PASD-PE COVID-19 pode ser considerado um potencial motor para ampliar e estruturar o Sistema Nacional de Protecção Social de Moçambique e aprimorar a sua capacidade de resposta a choques. Além de consolidar uma significativa ampliação da cobertura do Sistema de Informações de Beneficiários (SIB), ligado ao Registo Social do INAS-IP (e-INAS), a resposta à pandemia permitiu ao Governo de Moçambique solidificar a transição de pagamentos manuais para meios de pagamentos mais digitalizados, como o *Off-line Payment Application* (OPA) que, embora conte com pagamentos em efectivo, permite um maior controlo através do registo de dados biométricos de beneficiários. Já nas províncias de Maputo, Zambézia, Tete e Cabo Delgado foram também realizadas transferências eletrónicas através de carteiras móveis, via Vodacom/M-PESA, o que fornece maior transparência e capacidade de reconciliação dos pagamentos do INAS-IP a nível nacional.

Apesar dos avanços alcançados, persistem desafios técnicos e estruturais para garantir a implementação atempada dos programas de emergência. Por exemplo, constatou-se demora para o estabelecimento de contractos com provedores de serviços, sobretudo da área financeira — contractos pré-estabelecidos são necessários para uma rápida activação e facilitação dos pagamentos durante a emergência. Ainda, é incipiente a adequação da oferta de provedores de serviços financeiros ao público-alvo dos programas de protecção social, nomeadamente famílias em situação de vulnerabilidade, muitas vezes sem documentação ou localizadas em áreas remotas. Adicionalmente, a expansão da rede de telefonia móvel e de agências bancárias será essencial para a consolidação de pagamentos digitalizados para a protecção social e a inclusão financeira de beneficiários, sobretudo em áreas periurbanas e rurais.



Finalmente, persiste a necessidade de ampliar-se os mecanismos de coordenação interinstitucional para a planificação e a implementação de programas de protecção social, sobretudo entre o INAS-IP e o INGD, e de expandir as bases de dados de agregados familiares residentes em áreas propensas a calamidades, para uma activação mais célere de programas de assistência humanitária e de protecção social

Dentre as oportunidades apontadas pelas experiências e aprendizados da implementação do PASD-PE COVID-19, destaca-se o aumento dos investimentos para digitalização de processos administrativos da Acção Social, tanto para o registo de beneficiários (SIB e e-INAS) quanto para o pagamento de transferências monetárias. Isto promove ganhos para os beneficiários, com maior segurança e aumenta a oportunidade de inclusão financeira, além de maior transparência e rapidez nos processos de prestação de contas dos programas.

Referência:

Governo de Moçambique, Banco Mundial, Programa Mundial de Alimentos e MozSP, 2021. Palestra 'Experiências em Registo e Pagamentos do INAS-IP em Programas de Protecção Social na Resposta a Emergências' ministrada por Sr. Estevão Mondlane. Relatório 2ª Edição. Diálogo sobre Resiliência Social. Maputo: Governo de Moçambique, 19-20.

Notas:

1. Este *One Pager* é parte de uma série de publicações sobre a Protecção Social em Resposta a Choques em Moçambique, produzida com o apoio do PMA e com financiamento do Departamento da União Europeia para Protecção Civil e das Operações de Ajuda Humanitária (ECHO).
2. O II Diálogo sobre Resiliência Social foi organizado pelo Ministério do Género, Criança e Acção Social de Moçambique, com o apoio do Programa Mundial para a Alimentação e do Banco Mundial. O relatório foi produzido com base em palestras ministradas por especialistas durante o evento.